

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.089/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 06/2026.


### R E S O L V E M:


Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.04.2026**, ao servidor **EUCLIDES EDUARDO OLIVA DE CARVALHO**, CPF nº [REDACTED].466-87, matrícula **007**, lotado na Fundação Cultural do Município de Varginha - FUNCULT, detentor do cargo de Repórter, nível FC-22, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de abril de 2026.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA

  
VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA